



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.139/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **DANIELLA CAVARZAN DE BARROS**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 5 e **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, para o padrão 6 da classe "B", com efeitos financeiros a partir de 27 de julho do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente